



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a informação do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI quanto à suspensão do curso, conforme disposto no *Tabularium* n.º 08191.031879/2021-86;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o afastamento do servidor **VALDIR CHARBLEI GOMES MOREIRA VELOSO**, matrícula 3939, no dia 17 de março, para atuar como docente no “Curso de Segurança Orgânica - 20ª Edição”, que seria realizado em Brasília/DF.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES